



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Abre crédito especial no valor de R\$ 300.000,00”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.225/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

| | | | | |
|--------------|--|--|------------|-------------------|
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | | |
| 1015 | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | | | |
| 449051 | 02 OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$ | 300.000,00 |
| TOTAL | GERAL | | R\$ | 300.000,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de dezembro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 22 / 12 / 2022
Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1586 Pág. 04/05